



www.citi.com.br

Conglomerado Financeiro Citibank Brasil

CNPJ nº 33.479.023/0001-80

Relatório da administração

Senhores Acionistas: As Diretorias das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentam aos acionistas as Demonstrações Financeiras relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007, bem como o Parecer dos Auditores Independentes. São Paulo, 27 de agosto de 2008. A Administração

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

Table with 2 columns: 2008 and 2007. Rows include ATIVO Circulante, Disponibilidades, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Aplicações em operações compromissadas, Aplicações em depósitos interfinanceiros, Aplicações em moedas estrangeiras, Provisão para perdas, Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, Carteira própria, Vinculados a operações compromissadas, Instrumentos financeiros derivativos, Vinculados a prestação de garantias, Relações interfinanceiras, Pagamentos e recebimentos a liquidar, Créditos vinculados, Depósitos no Banco Central, SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Repasses interfinanceiros, Correspondentes bancários, Provisão para créditos de liquidação duvidosa em repasses interfinanceiros, Relações interdependências, Transferências internas de recursos, Operações de crédito, Operações de crédito - Setor privado, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Operações de arrendamento mercantil, Rendas a apropriar de arrendamento a receber - Setor privado, Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, Outros créditos, Operações de câmbio, Rendas a receber, Negociação e intermediação de valores, Créditos tributários, Diversos, Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, Outros valores e bens, Despesas antecipadas, Realizável a longo prazo, Aplicações em depósitos interfinanceiros, Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, Carteira própria, Vinculados a operações compromissadas, Instrumentos financeiros derivativos, Vinculados ao Banco Central, Vinculados a prestação de garantias, Operações de crédito, Operações de crédito - Setor privado, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Operações de arrendamento mercantil, Rendas a apropriar de arrendamento a receber - Setor privado, Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, Outros créditos, Operações de câmbio, Rendas a receber, Créditos tributários, Diversos, Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, Despesas antecipadas, Permanente, Investimentos (nota 13), Participações em coligadas e controladas, Outros investimentos, Provisão para perdas, Imobilizado de uso, Imóveis de uso, Imobilizações em curso, Outras imobilizações de uso, Depreciações acumuladas, Diferido, Gastos de organização e expansão, Agio de Incorporação, Amortizações acumuladas, Total do ativo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Table with 2 columns: 2008 and 2007. Rows include PASSIVO Circulante, Depósitos (nota 16), Depósitos à vista, Depósitos de poupança, Depósitos a prazo, Depósitos Interfinanceiros, Outros depósitos, Obrigações por operações compromissadas, Carteira própria, Carteira de terceiros, Relações interfinanceiras, Recebimentos e pagamentos a liquidar, Relações interdependências, Recursos em trânsito de terceiros, Obrigações por empréstimos, Empréstimos no exterior, Obrigações por repasses do país, Instituições oficiais, BNDES, FINAME, Recurso de aceltes e emissão de títulos, Recurso de letras de crédito imobiliário, Obrigações por repasses do exterior, Repasses do exterior, Instrumentos financeiros derivativos, Outros investimentos, Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados, Operações de câmbio, Sociais e estatutárias, Fiscais e previdenciárias, Dívidas subordinadas, Negociação e intermediação de valores, Diversas, Exigível a longo prazo, Depósitos, Depósitos a prazo, Obrigações por operações compromissadas, Carteira própria, Obrigações por empréstimos, Empréstimos no exterior, Obrigações por repasses do país, Instituições oficiais, BNDES, FINAME, Repasses do exterior, Instrumentos financeiros derivativos, Outros investimentos, Operações de câmbio, Sociais e estatutárias, Fiscais e previdenciárias, Dívidas subordinadas, Diversas, Resultado de exercícios futuros, Resultado de exercícios futuros, Patrimônio líquido, Capital social, De domiciliados no país, De domiciliados no exterior, Reserva de capital, Reserva de lucros, Valor de mercado - Títulos disponíveis para venda, Lucros acumulados, Total do passivo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

Table with 2 columns: 2008 and 2007. Rows include Receitas da intermediação financeira, Operações de crédito, Operações de arrendamento mercantil, Operações de operações com títulos e valores mobiliários, Instrumentos financeiros derivativos, Resultado de operações de câmbio, Resultado de aplicações compulsórias, Despesas da intermediação financeira, Operações de captação no mercado, Operações de empréstimos e repasses, Operações de arrendamento mercantil, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Resultado bruto da intermediação financeira, Outras receitas/despesas operacionais, Receitas de prestação de serviços, Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas, Despesas tributárias, Resultado de participações em coligadas e controladas, Outras receitas operacionais, Outras despesas operacionais, Resultado operacional, Resultado não operacional, Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações, Provisão para imposto de renda e contribuição social, Ativo fiscal diferido, Participações no lucro, Lucro líquido dos semestres.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das origens e aplicações dos recursos

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

Table with 2 columns: 2008 and 2007. Rows include Origens dos recursos, Lucro líquido ajustado, Lucro líquido dos semestres, Depreciações e amortizações, Equivalência patrimonial, Amortização de ágio de incorporação, Variação nos resultados de exercícios futuros, Recursos de acionistas, Aumento de capital, Recursos de terceiros originários de, Aumento dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo, Depósitos, Obrigações por operações compromissadas, Relações interfinanceiras e interdependências, Obrigações por empréstimos e repasses, Instrumentos financeiros derivativos, Recursos de aceltes e emissão de títulos, Outras obrigações, Diminuição dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo, Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, Outros valores e bens, Alienação de bens e investimentos, Participações societárias, Investimentos, Bens não de uso, Imobilizado de uso, Dividendos recebidos de coligadas e controladas, Aplicações dos recursos, Pagamento de dividendos, Valor de mercado - Títulos disponíveis para venda, Variação nos resultados de exercícios futuros, Inversões em Investimentos, Bens não de uso, Imobilizado de uso, Aplicações no diferido, Aumento dos subgrupos do ativo circulante e realizável a longo prazo, Aplicações interfinanceiras de liquidez, Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, Relações interfinanceiras e interdependências, Operações de crédito, Operações de arrendamento mercantil, Outros créditos, Outros valores e bens, Diminuição dos subgrupos do passivo circulante e exigível a longo prazo, Obrigações por operações compromissadas, Relações interfinanceiras e interdependências, Obrigações por empréstimos e repasses, Aumento/diminuição das disponibilidades, Modificações na posição financeira, Início do semestre, Final do semestre, Aumento/diminuição das disponibilidades.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

Table with 4 columns: Capital social, Reserva de lucros, Valor de mercado dos títulos disponíveis para venda, Lucros acumulados. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2006, Atualização de Títulos patrimoniais, Aumento de capital, Valor de mercado - Títulos disponíveis para venda, Lucro líquido do semestre, Destinações: Reserva legal, Saldos em 30 de junho de 2007, Saldos em 31 de dezembro de 2007, Valor de mercado - Títulos disponíveis para venda, Lucro líquido do semestre, Destinações: Dividendos, Reserva legal, Saldos em 30 de junho de 2008.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

1 | Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas do "Conglomerado Financeiro Citibank Brasil" (Conglomerado), que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes do Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras das empresas do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, independentemente da disposição de sua estrutura societária e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinadas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras consolidadas não são requeridas por essas práticas contábeis.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem estimativas e premissas, como estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. As demonstrações financeiras individuais das empresas constantes nesse Conglomerado estão sendo publicadas separadamente.

2 | Descrição das principais práticas de consolidação

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram adotados, quando aplicável, os critérios para a consolidação em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, instituído pela Circular nº 1.273 de 29 de dezembro de 1987:

- Foram eliminadas as participações societárias entre as empresas consolidadas;
Foram eliminadas as despesas e as receitas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas;
Foram eliminados os direitos e as obrigações assumidos entre as empresas consolidadas;
Foram incluídos no patrimônio líquido da controladora as participações minoritárias nas controladas; e
As operações de arrendamento mercantil estão sendo demonstradas pelo seu valor presente, calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Desta forma, o valor residual, assim como as demais contas que compõem o cálculo do valor presente das operações de arrendamento mercantil foram reclassificados para o grupo "Operações de arrendamento mercantil".

Destacamos as principais sociedades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho:

Table with 3 columns: Atividade, 2008, 2007. Rows include Sociedade Instituições Consolidadas: Banco Citibank S.A., Citibank, N.A. - Filial Brasileira, Citibank Leasing S.A., Citibank Distribuidora de Títulos e Valores, Citibank Companhia Hipotecária, Citigroup Global Markets Brasil, Banco Citicard S.A., Citicard.

Pelo método de equivalência patrimonial: Citibank Corretora de Seguros S.A., Redecard S.A., Redecard Administração Ltda.

3 | Descrição das principais práticas contábeis

a. Apreciação dos resultados: As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.
b. Aplicações interfinanceiras de liquidez: Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

c. Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimento dos papéis, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. Títulos para negociação - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Os títulos classificados nesta categoria são apresentados no ativo circulante do balanço patrimonial, independente do seu prazo de vencimento;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período;

iii. Títulos disponíveis para venda - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos de renda fixa é apurado segundo modelo de precificação desenvolvido pelo Conglomerado, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para títulos e valores mobiliários semelhantes em relação aos prazos de pagamento e vencimento.

As ações são valorizadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores em contrapartida ao resultado do período.

As aplicações em cotas de fundos de investimentos são registradas pelo valor de aquisição e atualizadas pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos administradores.

d. Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (hedge).

As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no

seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado a exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

i. Hedge de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

ii. Hedge de fluxo de caixa - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados da parcela efetiva do hedge, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

e. Operações de crédito: Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado e quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

f. Arrendamentos a receber: As operações de arrendamento mercantil têm seus resultados apurados de acordo com o vencimento das contraprestações. Adicionalmente, o prejuízo apurado ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário e diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto de arrendamento.

O Conglomerado adota as práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM que requerem o ajuste a valor presente da carteira de arrendamento mercantil calculado com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos utilizando a taxa interna de retorno de cada contrato ajustado contra a conta de superveniência ou insuficiência de depreciação.

As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

g. Operações de câmbio: Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

As operações de adiantamentos sobre contratos de câmbio estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

h. Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão para créditos de liquidação duvidosa referente a operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, é apurada em conformidade com os preceitos da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, considerando-se a classificação das operações em nove níveis de risco que, por sua vez, estão diretamente relacionados ao percentual da provisão a ser constituída, dentre as quais se destacam:

a. A classificação das operações, com empresas do segmento Corporate, é amparada na análise jurídica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade, limite de crédito e as características gerais da operação, bem como as garantias envolvidas.

b. A classificação das operações, com clientes do segmento Consumer, que compreende transações de Varejo e Cartões de Crédito, é efetuada com base na análise dos riscos de realização dos créditos, considerando níveis de atraso e modelos internos de comportamento histórico das carteiras de crédito. Para as operações acima de R\$ 50 é utilizada uma metodologia de avaliação individual dos clientes, denominada behavior score que considera para cada operação a maior probabilidade de perda. Caso o cliente tenha mais de uma operação, considera-se sempre o pior rating. O valor da provisão é constituído em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas após decorridos 6 meses contados a partir da classificação no rating H, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

i. Negociação e intermediação de valores: Demonstrado principalmente pelos valores das operações de compra ou venda de instrumentos financeiros realizadas junto às bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

j. Permanente: Investimentos: As participações em coligadas e controladas estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método de custo dependendo da relevância do investimento.

Os outros investimentos são compostos, basicamente, por: ações de empresa de aquisição e custódia vinculadas à Bolsa, mantidas a custo original; e incentivos fiscais, outros investimentos, avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

ii. Imobilizado de uso e imobilizado de arrendamento: O imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos e 4% para edificações.

Conforme descrito na nota 2, o imobilizado de arrendamento foi reclassificado para a rubrica de "Operações de arrendamento mercantil". O imobilizado das operações regidas pela Portaria nº 14084, do Ministério da Fazenda, está reduzido pelo valor da depreciação calculada às taxas previstas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, quando aplicável. Adicionalmente, o imobilizado de arrendamento incluído o ajuste referente à superveniência ou insuficiência de depreciação descrita na nota 3f.

iii. Diferido: O ativo diferido é composto por: a. Perdas em arrendamento cujos prejuízos apurados na venda de bens arrendados são diferidos e amortizados pelo prazo remanescente de vida útil normal dos bens;

b. Benfeitorias em imóveis de terceiros registradas pelo custo de aquisição ou formação, amortizado com base no contrato de locação do imóvel;

c. Aquisição e desenvolvimento de software registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizado pelo método linear utilizando-se a taxa de 20% ao ano; e

d. Agio decorrente de reorganizações societárias amortizado por um período de 60 meses.

k. Obrigações por empréstimos e repasses: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

l. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais: São avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas na Deliberação nº 489 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de 3 de outubro de 2005 e na Resolução nº 3.535 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 31 de janeiro de 2008.

i. Ativos e passivos contingentes: Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes: São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes: Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações civis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobremaneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

São constituídas provisões para os casos classificados como Perda Provável em que o "valor do risco de perda" puder ser determinado ou estimado da seguinte forma:

"Trabalhistas" são quantificadas quando da sentença em primeira instância e Cíveis quando do ajustamento da ação classificadas na rubrica de "Outras obrigações - Diversas", sendo: - ao valor da média móvel do histórico de pagamentos de processos encerrados, para os processos relativos a causas consideradas semelhantes e rotineiras e cujo valor não seja considerado relevante; ou

- pelo "valor do risco de perda" estimado pela Administração, conforme os critérios acima mencionados, para processos relativos a causas consideradas não rotineiras ou cujo valor seja considerado relevante.

Fiscais e previdenciárias são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente, classificadas na rubrica de "Provisão para riscos fiscais".

ii. Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias: Representadas por exigíveis relativos a obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independente da avaliação dos consultores legais e da Administração classificadas na rubrica "Provisão para riscos fiscais".

m. Imposto de renda e contribuição social: As provisões para o imposto de renda foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, as alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10%.

As provisões para a contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, as alíquotas de 9%, até abril de 2008, e a partir de maio de 2008 entrou em vigor a medida provisória nº 413 de 3 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, que altera a alíquota de contribuição social das Instituições Financeiras de 9% para 15%.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059, de 30 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determinam que cada Instituição deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

i. Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios anteriores ao exercício em referência;

ii. Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

4 | Aplicações interfinanceiras de liquidez

Table with 5 columns: Até 3 meses, Entre 3 e 12 meses, Entre 1 e 3 anos, Vencimento, Total. Rows include Aplicações em operações compromissadas, Posição bancada, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Notas do Tesouro Nacional - NTN, Posição financiada, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Aplicações em depósitos interfinanceiros, Aplicações em depósitos interfinanceiros, Vinculados ao crédito rural, Aplicações em moedas estrangeiras, Total.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

d. Realização de crédito tributário de contribuição social

	2008					Acima de 5 anos
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	
Provisão para outros pagamentos	27.092	6.013	5.241	4.768	24.684	-
Provisão para devedores duvidosos	36.979	34.556	720	21	-	-
Provisão para contingências	7.480	7.989	14.360	9.149	28.343	9.436
Provisão para gratificação	4.014	-	-	-	-	-
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	5.888	-	11.712	-	7.131	-
Total	81.453	48.558	32.033	13.938	60.158	9.436
Benefício fiscal sobre o ágio	22.405	22.405	20.537	-	-	-
Total	103.858	70.963	52.570	13.938	60.158	9.436

	2007					
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	
Provisão para outros pagamentos	11.796	1.591	183	-	536	-
Provisão para devedores duvidosos	9.801	8.267	8.414	8.015	-	-
Provisão para contingências	5.319	28.768	16.356	8.486	2.418	-
Provisão para gratificação	2.075	-	-	-	-	-
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	216	96	96	-	-	-
Total	29.207	38.722	25.049	16.501	2.954	-
Benefício fiscal sobre o ágio	13.443	13.443	13.443	12.322	-	-
Total	42.650	52.165	38.492	28.823	2.954	-

O valor presente dos créditos tributários totaliza R\$ 129.497 (2007 - R\$ 330.970), descontados à taxa média de captação do mercado. Os créditos tributários registrados são constituídos às alíquotas vigentes nas datas do balanço. Os créditos tributários não constituídos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias totalizaram R\$ 1.018.631 (2007 - R\$ 976.809).

12 | Despesas antecipadas

	2008		2007	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Propaganda e publicidade	11.008	-	23.270	-
Comissões (1)	10.514	-	10.196	-
Ágio na aquisição de carteira (2)	4.855	29.093	5.311	34.021
Outras	1.303	-	3.014	-
Total	27.680	29.093	41.791	34.021

(1) Refere-se, basicamente, a valores pagos vinculados aos contratos de aluguel de agências e à exclusividade de prestação de serviços de folha de pagamento. (2) Refere-se à aquisição de carteiras de clientes de cartões de crédito de propriedade de outras instituições financeiras até então administradas pelo Banco Citicard, sendo apropriado linearmente por prazos de realização, estimados pela Administração, dos benefícios esperados no momento da aquisição.

13 | Investimentos em coligadas e controladas

Representam investimentos nas controladas Seguros, Redecard e Credicard Administração Ltda.

	2008		2007	
	Seguros	Redecard (2)	Credicard Administração Ltda.	Total
Posição da controlada				
Capital social	330	473.551	128	-
Patrimônio líquido	43.188	1.053.999	73.726	-
Resultado no semestre	19.130	534.699	19.142	572.971
Posição do investimento				
Quantidade de ações (milhões)	550	114	128	-
Participação no capital	100,00%	17,00%	50,00%	-
Valor patrimonial do investimento (1)	43.188	179.180	36.864	259.232
Dividendos recebidos	40.000	53.254	-	93.254
Resultado de equivalência patrimonial no semestre	19.130	104.665	9.571	133.366

(1) Inclui o investimento na Monsanto Nordeste S.A., no valor de R\$ 3.469 (2007 - R\$ 3.469), representada por 3.469.334 ações ordinárias classe B. Esta participação não é avaliada pelo método de equivalência patrimonial pela irrelevância do investimento. (2) Em março de 2008 foi realizado o processo de oferta pública secundária de ações da Redecard S.A., no qual o Banco Citibank S.A. alienou parte de suas ações reduzindo sua participação no capital da empresa de 23,95% para 17,00%. Esta operação impactou o resultado do semestre com um ganho após impostos de R\$ 743.601, registrados em conta de resultado não operacional.

14 | Imobilizado de uso

	2008		2007	
	Seguros	Redecard (1)	Credicard Administração Ltda.	Total
Posição da controlada				
Capital social	330	53.551	128	-
Patrimônio líquido	46.204	242.442	36.338	-
Resultado no semestre	14.574	287.028	17.063	318.665
Posição do investimento				
Quantidade de ações (milhões)	550	200	128	-
Participação no capital	100,00%	31,94%	50,00%	-
Valor patrimonial do investimento (1)	46.204	77.436	18.169	141.809
Dividendos recebidos	-	56.944	-	56.944
Resultado de equivalência patrimonial no semestre	14.574	91.677	8.531	114.872

(1) Em julho de 2007, foi realizado o processo de Oferta Pública Inicial de Ações da Redecard S.A., no qual o Banco Citibank S.A. alienou parte de suas ações reduzindo sua participação no capital da empresa de 31,94% para 23,95%. Esta operação impactou o resultado do exercício de 2007, gerando um ganho após impostos de R\$ 895.631, registrado na conta de resultado não operacional. Outros investimentos referem-se, basicamente, a ações da Bovespa Holding S.A. e ações da Bolsa de Mercadorias & Futuros S.A. - BM&F no valor de R\$ 18.779 (2007 - títulos patrimoniais da Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F, Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP e Bolsa de Valores do Estado de São Paulo - BOVESPA, totalizando R\$ 52.178).

	2008		2007	
	Custo	Depreciações acumuladas	Custo	Depreciações acumuladas
Imobilizações em curso	40.620	-	40.620	-
Instalações	12.516	(2.865)	9.651	-
Móveis e equipamentos de uso	35.498	(13.436)	22.062	-
Sistema de processamento de dados	113.390	(64.751)	48.639	-
Sistemas de comunicação	69.054	(43.389)	25.665	-
Sistemas de processamentos de dados	130.496	(81.548)	48.948	-
Sistemas de segurança	18.017	(9.727)	8.290	-
Sistemas de transportes	10.798	(6.855)	3.943	-
Terenos	28.617	-	28.617	-
Móveis	37.580	(32.652)	4.928	-
Total	399.253	(206.120)	194.974	-

	2008		2007	
	Custo	Depreciações acumuladas	Custo	Depreciações acumuladas
Imobilizações em curso	40.620	-	40.620	-
Instalações	12.516	(2.865)	9.651	-
Móveis e equipamentos de uso	35.498	(13.436)	22.062	-
Sistema de processamento de dados	113.390	(64.751)	48.639	-
Sistemas de comunicação	69.054	(43.389)	25.665	-
Sistemas de processamentos de dados	130.496	(81.548)	48.948	-
Sistemas de segurança	18.017	(9.727)	8.290	-
Sistemas de transportes	10.798	(6.855)	3.943	-
Terenos	28.617	-	28.617	-
Móveis	37.580	(32.652)	4.928	-
Total	366.531	(171.557)	194.974	-

15 | Diferido

	2008		2007	
	Custo	Amortizações acumuladas	Custo	Amortizações acumuladas
Ágios de Incorporação (1)	174.258	-	174.258	-
Instalação e adaptação de dependências	2.985	-	2.985	-
Gastos em imóveis de terceiros	52.402	(49.585)	2.817	-
Aquisição e desenvolvimento de software	209.531	(60.205)	149.326	-
Veículos	167.589	(58.848)	108.741	-
Terenos	28.617	-	28.617	-
Móveis	37.580	(31.119)	6.461	-
Total	606.765	(168.638)	438.127	-

(1) Representa o saldo a realizar do benefício fiscal constituído sobre o valor do ágio que estava registrado em sociedade incorporada, reconhecido no Banco Citicard tendo como contrapartida o Patrimônio Líquido em conta de reserva especial de capital. A realização ocorrerá no período de 60 meses e está fundamentado na expectativa de resultados futuros. As parcelas do benefício fiscal sobre o ágio estão sendo realizadas diretamente na rubrica "Ágio de incorporação" reduzindo seu valor principal. O saldo do benefício fiscal está incluído na expectativa de realização do crédito tributário (nota 11). Este benefício fiscal foi constituído em conformidade às regras estabelecidas pelo art. nº 386 do RIR/99, instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 319/99, e alterações introduzidas pelas instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nºs 320/99 e 349/01.

16 | Depósitos

	2008					Total
	Sem vencimento	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos à vista	1.928.556	-	-	-	-	1.928.556
Depósitos de poupança	294.268	-	-	-	-	294.268
Depósitos interfinanceiros	-	27.846	-	-	-	27.846
Depósitos a prazo	-	1.364.511	719.538	2.647.819	152.416	4.884.284
Outros depósitos	117.358	-	-	-	-	117.358
Total	2.340.182	1.392.357	719.538	2.647.819	152.416	7.252.312

	2007					Total
	Sem vencimento	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos à vista	1.774.787	-	-	-	-	1.774.787
Depósitos de poupança	141.838	-	-	-	-	141.838
Depósitos interfinanceiros	-	298.619	-	-	-	298.619
Depósitos a prazo	-	1.467.170	1.119.803	1.726.273	103.015	4.416.261
Outros depósitos	83.856	-	-	-	-	83.856
Total	2.000.481	1.765.789	1.119.803	1.726.273	103.015	6.715.361

17 | Obrigações por operações compromissadas

	2008					Total
	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias	Entre 541 e 720 dias	Acima de 720 dias	
Carteira Própria	1.687.564	282.241	51.734	2.021.539	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.096.249	50.496	-	1.146.745	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	591.315	231.745	51.734	874.794	-	-
Carteira de Terceiros	41.804	-	-	41.804	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	41.804	-	-	41.804	-	-
Total	1.729.368	282.241	51.734	2.063.343	-	-

	2007					Total
	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias	Entre 541 e 720 dias	Acima de 720 dias	
Carteira própria	197.730	464.138	35.814	697.682	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	752	-	-	752	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	196.978	340.421	-	537.399	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	123.717	35.814	159.531	-	-
Total	197.730	464.138	35.814	697.682	-	-

18 | Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações referem-se à captação de recursos para aplicação ou repasse no mercado local. Essas obrigações estão sujeitas a variação cambial, quando aplicável, e a taxa de juros que variam de 0,50% ao ano a 15,06% ao ano (2007 - de 0,86% ao ano a 15,05% ao ano).

a. Obrigações por empréstimos

	2008					Total
	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias	Entre 541 e 720 dias	Acima de 720 dias	
No exterior	1.022.361	186.310	-	-	-	1.246.694
Total	1.022.361	186.310	-	-	-	1.246.694

	2007					Total
	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias	Entre 541 e 720 dias	Acima de 720 dias	
No exterior	7.178.889	668.308	216.419	-	-	8.063.616
Total	7.178.889	668.308	216.419	-	-	8.063.616

b. Obrigações por repasses

	2008					Total
	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias	Entre 541 e 720 dias	Acima de 720 dias	
No país	1.326	80.255	277.423	359.004	-	718.008
FINAME	42	3.762	106.597	110.401	-	260.702
BNDES	1.284	76.493	170.826	248.603	-	607.206
No exterior	353.412	67.092	811.720	1.232.224	-	2.444.458
Total	354.738	147.347	1.089.143	1.591.228	-	2.983.453

	2007					Total
	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias	Entre 541 e 720 dias	Acima de 720 dias	
No país	16.244	146.804	117.038	280.086	-	560.172
FINAME	791	1.681	29.260	31.732	-	33.364
BNDES	15.453	145.123	87.778	248.354	-	496.708
No exterior	73.105	503.331	658.810	1.897.552	-	3.033.808
Total	750.349	650.235	772.354	2.172.938	-	3.676.876

19 | Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

	2008		2007	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	530.447	-	227.119	-
Impostos e contribuições a recolher	64.218	-	73.001	-
Provisão para impostos e contribuições diferidos (1)	428.168	-	185.153	-
Provisão para riscos fiscais (nota 21)	37.875	840.844	756.239	-
Total	1.060.708	840.844	1.235.812	-

(1) Provisão para impostos diferidos referem-se a passivos fiscais de imposto de renda e contribuição social decorrentes do ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e resultado dos instrumentos financeiros derivativos.



Conglomerado Financeiro Citibank Brasil

CNPJ nº 33.479.023/0001-80

www.citi.com.br

Continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2008 e 2007

(Em milhares de Reais)

35 | Resumo dos saldos das demonstrações financeiras individuais

	Citibank N.A.		Citibank S.A.		Banco Citicard S.A.		Leasing		Distribuidora		Corretora		Hipotecária	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Ativo														
Circulante e realizável a longo prazo	4.602.367	7.735.157	33.272.239	39.136.791	4.910.682	4.431.436	756.800	798.434	2.064.341	1.593.641	588.680	154.192	8.466	8.455
Disponibilidades	975	2.199	441.682	368.805	30.640	26.596	614	547	23.575	31.848	9.121	115	29	43
Aplicações interfinanceiras de liquidez	805.447	717.187	5.317.200	4.715.355	-	-	644.761	701.760	1.386.591	1.144.795	350.000	31.380	7.899	7.927
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.429.688	1.598.038	10.377.363	15.733.453	161.571	376.419	25.227	24.205	506.698	213.902	16.564	15.212	523	470
Relações interfinanceiras e interdependências	1.446.415	3.867.844	1.836.583	2.702.542	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de crédito	675.898	1.377.523	5.672.877	4.715.471	1.203.794	1.043.294	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-	7.586	2.819	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	243.300	171.188	9.604.170	10.865.936	3.479.491	2.942.736	78.504	68.998	147.477	203.096	212.942	107.446	15	15
Outros valores e bens	644	1.178	22.364	35.229	35.186	42.391	108	105	-	-	53	39	-	-
Permanente	38.661	42.131	1.683.775	1.495.499	267.982	229.943	87.133	39.544	3.802	18.383	13.307	26.884	-	-
Total do ativo	4.641.028	7.777.288	34.956.014	40.632.290	5.178.664	4.661.379	843.933	837.978	2.068.143	1.612.024	601.987	181.076	8.466	8.455
Passivo														
Circulante e exigível a longo prazo	4.404.332	7.520.284	32.426.148	38.003.833	4.141.774	3.781.559	60.656	55.879	1.771.504	1.359.540	253.018	121.515	62	41
Depósitos	227.983	123.953	8.153.116	7.934.958	340.200	479.565	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações por operações compromissadas	-	-	4.331.309	1.771.955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações interfinanceiras e interdependências	623	1.031	2.310.060	4.585.549	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses	1.011.197	1.892.852	1.802.782	8.317.035	23.942	23.678	-	2.990	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.367.607	1.426.432	2.835.411	2.533.963	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações	1.796.922	4.076.016	12.993.466	12.860.373	3.777.632	3.278.316	60.656	52.889	1.771.504	1.359.540	253.018	121.515	62	41
Resultado de exercícios futuros	1.559	1.865	18.154	15.439	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	235.137	255.139	2.511.712	2.613.018	1.036.890	879.820	783.277	782.099	296.639	252.484	348.969	59.561	8.404	8.414
Total do passivo	4.641.028	7.777.288	34.956.014	40.632.290	5.178.664	4.661.379	843.933	837.978	2.068.143	1.612.024	601.987	181.076	8.466	8.455
Resultado														
Receitas da intermediação financeira	39.157	65.243	1.477.201	1.794.733	634.886	572.545	54.149	51.052	70.470	56.331	18.258	509	429	498
Despesas da intermediação financeira	(3.304)	(108.696)	(780.920)	(748.694)	(339.342)	(264.587)	(14.030)	(6.699)	-	-	(23)	(18)	-	-
Resultado da intermediação financeira	35.853	(43.453)	696.281	1.046.039	295.544	307.958	40.119	44.353	70.470	56.331	18.235	491	429	498
Outras receitas (despesas) operacionais	5.617	14.480	(464.271)	(525.878)	(236.736)	(9.669)	(205.631)	(8.683)	7.473	4.597	67.156	(12.356)	(158)	(351)
Resultado operacional	41.470	(28.973)	232.010	520.161	58.808	102.327	30.450	35.700	77.943	60.928	85.391	(11.865)	271	147
Resultado não operacional	7.875	1.080	1.133.436	(207)	27.961	(11.284)	163	8	87.129	-	88.908	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(6.835)	(7.015)	(443.675)	(102.532)	(40.623)	(47.866)	(10.361)	(11.144)	(59.613)	(22.665)	(55.199)	(234)	(57)	(38)
Ativo fiscal diferido	-	-	-	-	121.102	45.885	3.260	10.447	1.011	16.621	(7.619)	8.527	-	-
Participação no lucro	-	(83)	(25.651)	(10.081)	(10.869)	(7.942)	-	-	-	(14)	-	(63)	-	-
Lucro/prejuízo do semestre	42.510	(34.991)	896.120	407.341	156.379	81.120	23.512	34.981	106.470	54.870	111.481	(3.635)	214	109

A Diretoria

Paulo Aparecido Franco Melo
Contador - CRC 1SP 119675/O-5

Resumo do relatório do comitê de auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/04 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil foi instituído em 30 de abril de 2004 através de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Citibank S.A. sendo composto por três membros da atual Diretoria do Banco.

De acordo com seu regulamento interno, destacam-se as seguintes atribuições exercidas pelo Comitê: (i) pela avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, incluindo notas explicativas e parecer da auditoria externa, (ii) avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas pelas mesmas, (iii) avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas identificadas no âmbito de suas atribuições.

O Comitê reuniu-se formalmente por três vezes durante 2008, onde desenvolveu as seguintes atividades:

a. Reuniu-se com representantes da Administração, com profissionais responsáveis pela contabilidade, com auditores internos e externos para discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos

contábeis relevantes que possibilitassem a conclusão a respeito da adequação, integridade e conformidade das Demonstrações Financeiras às normas vigentes.

b. Reuniu-se com representantes da KPMG Auditores Independentes, onde tomou conhecimento do parecer sobre as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2008, bem como dos pontos de atenção e das recomendações registradas no Relatório Circunstanciado de Controles Internos e acompanhamento das providências adotadas pela Administração para as recomendações de melhorias nos controles da Instituição.

c. Revisou com a Auditoria Interna a avaliação de riscos e o resultado das auditorias realizadas. Efetuou o acompanhamento da implementação das recomendações dentro dos prazos estabelecidos, bem como eventuais exceções. A Auditoria Interna do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil segue padrões e o planejamento estabelecido pela Matriz, sendo que para todas as áreas auditadas são emitidos relatórios formais que são incluídos no sistema global do departamento de Auditoria Interna.

d. Prosseguiu com o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Superintendência de Controles Internos e Risco Operacional, em conformidade com as Resoluções nº 2.554/98 e 3.380/06, do Conselho Monetário Nacional - CMN, com o objetivo de avaliar e garantir o monitoramento e a efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

e. Em atendimento a Resolução nº 3.477/07, do Conselho Monetário Nacional - CMN, Circular nº 3.370/07 e Carta-Circular nº 3.298/08, do Banco Central do Brasil, o Comitê de Auditoria analisou o relatório quantitativo e qualitativo sobre a atuação da área de Ouvidoria do Conglomerado Financeiro Citibank para o primeiro semestre de 2008, o relatório do Diretor Responsável pela Ouvidoria e no que se refere à observância das normas e regulamentos aos direitos do Consumidor e à eficiência da Ouvidoria e os relatórios preparados pelos auditores internos e externos. Constatou que a estrutura de Ouvidoria está compatível com a natureza e complexidade dos seus produtos e serviços.

Concluiu, com base nas documentações apresentadas, serem satisfatórios os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa, eficazes os sistemas e procedimentos de controles internos, e recomendou à Diretoria do Banco Citibank S.A. empresa líder do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2008.

São Paulo, 27 de agosto de 2008
Comitê de Auditoria

Parecer dos auditores independentes

Aos
Administradores e Diretoria do
Conglomerado Financeiro Citibank Brasil
São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil (Consolidado Operacional formado pelas empresas mencionadas na Nota Explicativa nº 2), levantados em 30 de junho de 2008 e 2007 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil foram elaboradas exclusivamente para atender aos requisitos do Banco Central do Brasil, e não são requeridas pelas práticas contábeis brasileiras. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume

de transações e os sistemas contábeis e de controles internos do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil em 30 de junho de 2008 e 2007, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente à promulgação da Lei nº 11.638/07. Conforme mencionado na nota explicativa 31c, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por

ela introduzidas dependem de normalização por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil para serem integralmente aplicadas pelas instituições por eles reguladas. Dessa forma, nessa fase de transição, o Banco Central do Brasil, por meio do Comunicado nº 16.669, de 20 de março de 2008, permitiu a não-aplicação das disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação, em 2008, das demonstrações contábeis intermediárias. Assim, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 foram elaboradas de acordo com instruções específicas do Banco Central do Brasil e não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.



27 de agosto de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Ricardo Anhesini Souza
Contador CRC 1SP152233/O-6